

# LIGA NESCAU 2020

## REGULAMENTO - ATLETISMO

### CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar da “LIGA NESCAU 2020”, os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, clubes, associações, escolas de esportes e demais entidades/instituições ou mesmo para participantes com inscrições individuais, sem afiliação com nenhuma entidade.

Art. 2º - O evento será em abrangência nacional, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

§ único - **Não será permitida a participação de atletas federados.**

### CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 3º - Para a modalidade **Atletismo**, a “LIGA NESCAU 2020” estabelece:

- Kids (8 a 9 anos): nascidos em 2011 e 2012;
- Mirim (10 a 13 anos): nascidos em 2007, 2008, 2009 e 2010;
- Infantil (14 a 16 anos): nascidos em 2004, 2005 e 2006.

§ 1º – Cada atleta poderá participar somente em uma única categoria, dentro da sua faixa etária.

§ 2º – A competição será realizada em disputa mista.

### CAPÍTULO III - DAS PROVAS

Art. 4º - Este ano as competições serão de **forma virtual**, onde os participantes deverão enviar um vídeo a “LIGA NESCAU 2020”, seguindo formato e especificações dispostos no regulamento geral.

Art. 5º - As provas serão de **corrida, salto e arremesso / lançamento**, de livre escolha do participante.

Art. 6º - A competição será dividida em duas fases, sendo a primeira Regional, e a segunda a final Nacional.

Art. 7º - Na fase Regional serão selecionados os 3 melhores vídeos de cada região, por categoria, estabelecendo assim os campeões da fase regional, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 8º - Na fase Nacional, será requisitado um novo vídeo para os campeões da fase regional, por categoria, e uma nova etapa da competição acontecerá, desta forma a final será realizada com estes novos vídeos, estabelecendo-se os 3 primeiros colocados por categoria, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 9º - O vídeo deverá ser enviado a organização do evento em data específica estipulada pela “LIGA NESCAU 2020”, e deverá ter um tempo **de 30 segundos para as fases Regional e Nacional**.

§ único – O vídeo que ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado.

### CAPÍTULO IV – DA FORMATAÇÃO E ENVIO DE VÍDEOS

Art. 10º - O vídeo deverá ser enviado em formato MP4, ressaltando-se que qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e descartado.

Art. 11º - Para o envio do vídeo da fase regional, será estabelecido data e período diferentes para cada modalidade.

Art. 12º- Os campeões das fases regionais serão comunicados pela central de atendimento da “LIGA NESCAU 2020”, para que seja enviado um novo vídeo, que também terá data e prazo determinado.

Art. 13º - As datas e períodos específicos para o envio dos vídeos do Atletismo estarão disponíveis no site da “LIGA NESCAU 2020”.

§ único – Dúvidas e informações através da Central de Atendimento (segunda a sexta feira) e no site da “LIGA NESCAU 2020”.

# LIGA NESCAU 2020

## **CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO**

Art. 14º - A premiação será **ONLINE**, através dos QR CODES emitidos pelo site da “LIGA NESCAU 2020”, conforme especificado no Regulamento Geral.

## **CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 15º - A avaliação dos vídeos ficará a cargo da organização da “LIGA NESCAU 2020”, que terá uma equipe especializada e experiente para seleção dos mesmos.

Art. 16º - Haverá critérios de avaliação, mas sem valores de notas, onde será observado os seguintes aspectos:

- Criatividade na produção dos materiais utilizados;
- Adequação ou adaptação dos locais escolhidos para a execução das provas;
- Movimentos apresentados que remetem as provas livremente escolhidas;
- Técnica individual na execução dos movimentos da corrida, salto ou arremesso/lançamento.